SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 321 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Designação do empregado Igor Tadeu Garcia para responder cumulativamente pela Subprocuradoria Consultiva - SUCON durante as férias do chefe titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Chefe de Setor titular da Subprocuradoria Consultiva - SUCON do Confea, Sr. João de Carvalho Leite Neto, no período de 22 de outubro a 1º de novembro de 2018;

Considerando necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-10588/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Igor Tadeu Garcia,** matrícula 0847, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente ao Cargo de Livre Provimento – Gerente da Procuradoria Jurídica - PROJ, o Cargo de Livre Provimento – Chefe de Setor da Subprocuradoria Consultiva - SUCON, no período de 22 de outubro a 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 09/10/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 10/10/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123299** e o código CRC **8020F824**.

Referência: Processo nº CF-10588/2018 SEI nº 0123299